

**DECRETO Nº 982 DE 04 DE SETEMBRO DE 2009**

***“Suplementa Verba e Aponta Recursos”***

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º**- Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

15- Urbanismo  
2.019- Manut. Vias Urbanas Praças e Parques  
4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

**Art.2º**- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7º, I da Lei 557 de 23 de dezembro de 2008.

15- Urbanismo  
2.019- Manut. Vias Urbanas Praças e Parques  
4.4.90.39- Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

**Art.3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos quatro dias do mês de setembro de 2009.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 04-09-2009

Delisete M. B. Vizzotto  
Assessor Administrativo